

LEI DE INCENTIVO À CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA ORÇAMENTO

Título do Projeto		Bu!						
Área Cultural	Artes Cênicas	Segmento	Teatro					
Linha de Ação	Montagem de Espetáculos							
Proponente	Bomba Criativa produções LTDA ME							
E-mail	renata.pimenta@bombacriativa.com	Telefone	21 987893998					
GRUPOS DE DESPESA		QTD	UNIDADE	QTD DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DA LINHA (Qt'd x Qt'd de unidades x Valor unitário)	VALOR PATROCINADO PELA LEI DE INCENTIVO	RECURSOS BILHETERIA/ PROPONENTE
1	PESSOAL							
1.1	Direção (Cesar Augusto)	1	mês	3	5.000,00	15.000,00		
1.2	assistente de direção	1	cachê	1	1.000,00	1.000,00		
1.3	Direção musical (Azul)	1	cachê	1	7.000,00	7.000,00		
1.4	Dramaturgia (Mayara Máximo)	1	cachê	1	4.500,00	4.500,00		
1.5	Direção de movimento (Lavignia Bizzotto)	1	cachê	1	5.000,00	5.000,00		
1.6	Produção de vídeo (Ronaldo)	1	cachê	1	10.000,00	10.000,00		
1.7	Direção de arte e instalação	1	cachê	1	15.000,00	15.000,00		
1.8	Assistente de cenografia	1	cachê	1	3.000,00	3.000,00		
1.9	Direção artística realidade aumentada (Ana Kucera)	1	mês	3	3.000,00	9.000,00		
1.10	preparador vocal	1	cachê	1	2.500,00	2.500,00		
1.11	Direção de produção	1	mês	6	4.800,00	28.800,00		
1.12	Coordenação Técnica	1	mês	3	3.500,00	10.500,00		
1.13	Desenho de luz (Fernanda Mantovani)	1	cachê	1	4.000,00	4.000,00		
1.14	Criação e interpretação (Vanessa)	1	mês	5	4.800,00	24.000,00		
1.15	produtor executivo	1	mês	5	3.300,00	16.500,00		
1.16	assistente de produção	1	mês	4	2.200,00	8.800,00		
1.17	Produtor ensaios	1	mês	3	1.800,00	5.400,00		
1.18	visagismo (Anderson)	1	mês	2	3.000,00	6.000,00		
1.19	operador de luz	1	mês	2	4.500,00	9.000,00		
1.20	operador de som	1	mês	2	4.000,00	8.000,00		
1.21	tradução em libras	1	cachê	2	1.000,00	2.000,00		
1.22	programador visual (Ian)	1	cachê	1	4.500,00	4.500,00		
1.23	Figurinista (Carla)	1	cachê	1	3.000,00	3.000,00		
1.24	Cenotécnico	1	mês	2	3.000,00	6.000,00		
1.25	Produção de conteúdo digital	1	cachê	1	4.000,00	4.000,00		
1.26	Monitor	2	mês	2	1.500,00	6.000,00		
1.27						0,00		
1.28						0,00		
SUBTOTAL PESSOAL						218.500,00	0,00	0,00
2	ESTRUTURA							
2.1	Confecção de cenário	1	verba	1	45.000,00	45.000,00		
2.2	Realidade aumentada	1	cachê	1	20.000,00	20.000,00		
2.3	Confecção de figurinos	1	verba	1	3.000,00	3.000,00		
2.4	material de confecção de adereços	1	verba	1	2.000,00	2.000,00		
2.5	material de iluminação (locação de equipamentos, compra de gobos, gelatinas e fitas isolante, etc)	1	verba	1	5.000,00	5.000,00		
2.7	Locação equipamento audiovisual	1	verba	1	10.000,00	10.000,00		
2.9						0,00		
SUBTOTAL ESTRUTURA						85.000,00	0,00	0,00

3	LOGÍSTICA							
3.1	transporte de materiais, cenografia e equipamentos	1	verba	1	1.100,00	1.100,00		
3.2	transporte produção	1	verba	1	500,00	500,00		
3.3	diárias de alimentação	1	diária	40	25,00	1.000,00		
SUBTOTAL LOGÍSTICA						2.600,00	0,00	0,00
4	DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO							
4.1	assessoria de imprensa	1	cachê	1	11.000,00	11.000,00		
4.2	Fotógrafo	1	cachê	1	3.000,00	3.000,00		
4.3	Assistente de comunicação	1	mês	2	2.000,00	4.000,00		
4.4	Clippagem	1	cachê	1	1.000,00	1.000,00		
4.5	Valoração de mídia	1	cachê	1	1.000,00	1.000,00		
4.6	anúncios (jornais, revistas, metro, internet e outros)	1	anúncio	1	11.000,00	11.000,00		
4.7	produção de material gráfico para divulgação (programa, folder, filipetas, convites)	1	verba	1	3.500,00	3.500,00		
4.8						0,00		
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO/MÍDIA E COMUNICAÇÃO						34.500,00	0,00	0,00
5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
5.1	administrador	1	mês	6	3.500,00	21.000,00		
5.2	assistente administrativo	1	mês	6	1.200,00	7.200,00		
5.3	assessoria contábil	1	mês	6	1.000,00	6.000,00		
5.4	Tarifas bancárias	1	tarifas	1	700,00	700,00		
5.5	prestação de contas	1	cachê	1	4.000,00	4.000,00		
SUBTOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS						38.900,00	0,00	0,00
6	IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS							
6.1	ECAD, SINDICATO DA DANÇA, SBAT, ETC	1	taxa	1	500,00	500,00		
SUBTOTAL IMPOSTOS/TAXAS/SEGUROS						500,00	0,00	0,00
7	TOTAL DO PROJETO					380.000,00	0,00	0,00

Fonte "Lei de Incentivo à Cultura / SECEC-RJ": Preencha este campo com o total de recursos solicitados à Lei de Incentivo à Cultura e Economia Criativa.

Fonte "Recursos de outras leis de incentivo": Preencha este campo com o total de recursos provenientes de outras leis de incentivo/editais de fomento.

Fonte "Recursos próprios do proponente": Preencha este campo com o total de recursos que serão investidos no projeto pelo proponente.

Fonte "Recursos Bilheteria": Preencha este campo com o total de recursos advindos de bilheteria que serão investidos no projeto.

Fonte "Nomear": Substitua o enunciado pela identificação de outra fonte de recurso prevista pelo projeto.

ATENÇÃO!

A soma das fontes de recurso previstas pelo projeto deve ser igual ao informado na linha "Total do Projeto".

A receita total prevista deve ser igual à informada no Plano de Distribuição.

RESUMO POR FONTES DE RECURSO	
FONTE	TOTAL DE RECURSOS
OI - LEI DE INCENTIVO	380000
RECURSOS DE OUTRAS LEIS DE INCENTIVO	
RECURSOS BILHETERIA	
FONTE 5 - NOMEAR	
FONTE 6 - NOMEAR	

TOTAL	380.000,00
RECEITA TOTAL PREVISTA	

ASSINATURA DO PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:	DATA
--	------